



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: 25/03/2014, às 08:00h (oito).

Local: Sala das licitações, na prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí.

Objeto: Contratação de serviço de hospedagens em Teresina lote I; serviços de hospedagens em monte alegre lote II; e fornecimento de quentinhas, salgados e lanches em monte Alegre lote III. Tudo conforme termo de referência.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 004/2014

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 28/03/2014, às 08:00h (oito).

Local: Sala das licitações, na prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí.

Objeto: Aquisição de material de construção

Maiores informações e editais: Rua Demerval Lobão n° 03, centro Monte Alegre do Piauí.
pm.montealegrepi@yahoo.com; fone(89) 3577-1260

Monte Alegre do Piauí, 12 de março de 2014.

Presidente: Décio Nery de Melo Lopes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO**
Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

PORTARIA n°. 02/2014, de 31 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

O PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^ª. **ALDÊNIA VIANA DE SENA**, CPF N° 976.700.575-72, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Art. 2º- O titular desempenhará as atribuições do cargo e perceberá remuneração nos termos Lei de Organização Administrativa Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Marcelo Granja
Marcelo Granja
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO**
Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

PORTARIA n°. 08/2014, de 31 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador Pedagógico da séries iniciais da Secretaria Municipal de Educação de Morro Cabeça no Tempo-PI.

O PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^ª. **LEILA MARIA DA SILVA VIEIRA**, CPF N° 179.258.638-89, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica das séries iniciais no Município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Art. 2º- O titular desempenhará as atribuições do cargo e perceberá remuneração nos termos Lei de Organização Administrativa Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Marcelo Granja
Marcelo Granja
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO**
Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

PORTARIA N° 24/2014, de 07 de Março de 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Presidente da CPL do município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

O PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAURICIO DA SILVA VIEIRA**, CPF n° 949.846.973-34, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Art. 2º - O titular do cargo desempenhará as atribuições do cargo nos termos da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcelo Granja
Marcelo Granja
Prefeito Municipal